

REGULAMENTO – Projetos para o Mundo SENAI 2026.1

SEÇÃO I. SOBRE O PROJETO

O **PROJETO PARA O MUNDO SENAI** é um evento que celebra a **CRIATIVIDADE**, **INOVAÇÃO** e o **TALENTO** dos nossos estudantes, com a possibilidade de se criar e apresentar soluções inovadoras e transformadoras, que podem impactar não apenas carreiras, mas também, o setor industrial e a sociedade como um todo.

O **PROJETO** visa divulgar ideias promissoras e valorizar iniciativas que trazem **NOVAS PERSPECTIVAS** e **SOLUÇÕES PRÁTICAS** para os desafios do mundo contemporâneo.

Aproveite essa oportunidade para mostrar o resultado do seu esforço e aprendizado ao longo da sua jornada no SENAI.

Este regulamento tem como objetivo garantir a perfeita **ORGANIZAÇÃO** e **TRANSPARÊNCIA** durante o evento. Nele, você encontrará as **DIRETRIZES** essenciais para a participação, assegurando que todos os projetos sejam avaliados de forma clara e imparcial, nos termos das normas estabelecidas.

O **PROJETO PARA O MUNDO SENAI** tem como objetivo:

- **Incentivar a Criação e Desenvolvimento de Projetos Inovadores:** Com o estímulo ao desenvolvimento de soluções para os desafios da sociedade, utilizando os conhecimentos adquiridos durante os cursos técnicos e superior de tecnologia.
- **Promover a Interação entre Estudantes, Professores e Comunidade:** Com a criação de ambientes de aprendizado e troca de experiências, além da apresentação de projetos inovadores para a comunidade.

- **Preparar os Estudantes para o Mercado de Trabalho:** Com o desenvolvimento de habilidades de apresentação, comunicação e trabalho em equipe, ambientando os participantes para os desafios do mundo profissional.

SEÇÃO II. SOBRE O CICLO 2026.1

Subseção II.1. Objeto

1. Este **REGULAMENTO** tem por objeto as regras e previsões gerais para a realização do **PROJETO PARA O MUNDO SENAI** (doravante apenas "**CICLO 2026.1**").
2. O **CICLO 2026.1** terá duração estimada de seis meses, com previsão de início **09/02/2026** (abertura das inscrições) e término previsto em **10/06/2026** (conclusão do evento)."

Subseção II.2 Etapas do Ciclo

A **SELEÇÃO** terá início na data de **09/02/2026** e inclui as atividades de submissão e avaliação das inscrições de **PROJETOS INOVADORES**, conforme detalhamento na "**SEÇÃO IV. CRONOGRAMA GERAL DO CICLO 2026.1**".

1. A **ETAPA SELEÇÃO** terá início na data **09/02/2026**, com o envio das respostas aos questionamentos do formulário e o(a) interessado(a) deverá disponibilizar "o problema que busca resolver e equipe empreendedora de atuação e soluções".
2. A **ETAPA ACELERAÇÃO** terá início na data **02/03/2026** e inclui atividades de Design Thinking, Planejamento e Metodologias Ágeis, Elaboração e Técnicas de Apresentação de Pitch, a fim de facilitar a preparação e apresentação do **PITCHDAY**, conforme detalhado na "**SEÇÃO IV. CRONOGRAMA GERAL DO CICLO 2026.1**".
3. Serão selecionados, na **ETAPA ACELERAÇÃO** os projetos participantes, distribuídos da seguinte forma:
 - a) 05 vagas serão destinadas ao programa **PITCHDAY**.

- b) 09 vagas serão destinadas ao **EXPODAY - EXPOSIÇÃO DA STARTUP E PROJETOS**.

SEÇÃO III. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Poderão participar do evento **ESTUDANTES** dos cursos técnicos e curso superior de tecnologia da Escola e Faculdade SENAI Félix Guisard de Taubaté, que estejam desenvolvendo seus projetos finais.

Subseção III.1. Projetos

1. Os projetos a serem apresentados devem ser inovadores e desenvolvidos pelos estudantes durante do curso técnico e curso superior de tecnologia.
2. A titularidade ou a capacidade de representação a que se refere o item anterior deve se caracterizar por:
 - a. situação de inventor da tecnologia, produto, serviço, melhoria de processo, ou modelo de negócios;
 - b. capacidade de comercialização de seu produto ou serviço;
 - c. possibilidade de formalização futura nos moldes da legislação aplicável;

SEÇÃO IV. CRONOGRAMA GERAL DO CICLO 2026.1

1. O Quadro 1 apresenta o cronograma do **CICLO 2026.1**.

Quadro 1 – Cronograma das principais etapas e atividades do CICLO 2026.1

ETAPA	ATIVIDADE	Início	Fim
SELEÇÃO	Período de inscrições	09/02	13/02 até 12h
	Lista dos projetos indeferidos*		
	*(os projetos indeferidos devem realizar o reenvio até 20/02 até 12h)	20/02	
	Avaliação e Seleção (Comissão Interna)	23/02	26/02
	Divulgação dos aprovados da etapa de aceleração		27/02 às 12h
ACELERAÇÃO	Período de formações	02/03	02/04
	#01 Design Thinking, Planejamento e Metodologias Ágeis	09/03	13/03
	#02 Pitch Day – Elaboração de Pitch	16/03	20/03
	#03 Pitch Day – Técnicas de Apresentação de Pitch	23/03	01/04
	Submissão final dos projetos/ Banner de Exposição	18/05	22/05
	Banca Interna de Avaliação (Comissão Interna)	25/05	26/05
	Divulgação da lista dos projetos para aprovados para PITCHDAY		
	Orientação para Etapa Conexão		01/06
	Mapa de Exposição		

CONEXÃO

PITCHDAY / EXPODAY

10/06 às 19h

1. As datas no cronograma acima poderão ser alteradas pela **COMISSÃO**, que dará amplo conhecimento aos interessados pelos canais de comunicação oficiais.
2. O rol de etapas e atividades listadas no Quadro 1 não é taxativo, dado que poderão ser adotadas outras atividades e compromissos a critério da **COMISSÃO**.
3. É responsabilidade do(a) interessado(a) titular ou representante do **PROJETO INOVADOR** (doravante, também referido como "**PARTICIPANTE**") manter-se informado sobre o cronograma vigente.
4. Eventuais alterações do cronograma não poderão ser alegadas como justificativa para a inobservância do disposto no presente regulamento.

SEÇÃO V. INSCRIÇÕES

Subseção V.1. Forma, prazos e disposições gerais

1. Somente será aceito o envio de inscrições por via digital, por meio de formulário específico, disponibilizado exclusivamente no website: <https://forms.gle/EPRSbCZJ9ZGXCJnq6>
2. A fase de inscrições para a **ETAPA SELEÇÃO** terá início na data **09/02/2026** e se encerrará na data **13/02/2026 às 12h**, podendo ser prorrogada a critério da **COMISSÃO**.
3. No ato da inscrição, além das respostas aos questionamentos do formulário, o(a) interessado(a) deverá informar "**qual problema que busca resolver e equipe empreendedora de atuação e soluções**".
 - **Formulário de Submissão:** Preencha o formulário online com as seguintes informações:
 - Nome do projeto

- Nome completo do(s) membro(s) do projeto
 - Turma(s)
 - Professor(es)
 - E-mail de contato do projeto
 - Descrição breve sobre o projeto
4. As informações submetidas (doravante, denominado os arquivos a que se refere o item anterior, não devem conter informação de natureza sensível ou confidencial, sob qualquer hipótese).
5. O(A) interessado(a) é única e exclusivamente responsável pela precisão, clareza e veracidade das informações submetidas em sua inscrição.

SEÇÃO VI. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Subseção VI.1. Aspectos gerais

1. Os projetos serão avaliados pela **COMISSÃO**, com base nos seguintes critérios:
- **Inovação e Originalidade:** Grau de originalidade e potencial inovador da solução proposta.
 - **Viabilidade Técnica e Econômica:** A viabilidade técnica e a capacidade de ser implementado e gerar impacto positivo no mercado.
 - **Apresentação:** Clareza, organização, criatividade e persuasão na apresentação do projeto.
 - **Impacto Social e Ambiental:** Potencial do projeto para gerar impacto social e/ou ambiental positivo.

Subseção VI.2. Seleção dos Projetos

1. Os **PROJETOS INOVADORES** inscritos serão analisados em quatro (4) dimensões de avaliação, sendo:
 - (I) grau de maturidade do negócio;
 - (II) grau de inovação;
 - (III) potencial de mercado;
 - (IV) potencial de escala e solução.
2. Cada **PROJETO INOVADOR** regularmente inscrito será inicialmente analisado e pontuado por três (3) avaliadores internos.
3. Para a concordância geral, cada avaliador(a) atribuirá, a cada **PROJETO INOVADOR**, a pontuação de "1" a "5" em cada dimensão de avaliação, sendo considerado "1"; "pouco promissor" e "5", "muito promissor".
4. A nota total de cada avaliador a cada **PROJETO INOVADOR** será calculada a partir da soma das notas atribuídas em cada dimensão, observados os pesos estipulados, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 - Dimensões de avaliação e seleção

Nº	Dimensão de avaliação	Nota Máxima	Peso	Pontuação Máxima
1	Grau de maturidade do negócio	5	6	30
2	Grau de inovação	5	6	30
3	Potencial de mercado	5	4	20
4	Potencial de escalabilidade	5	4	20
TOTAL				100

Subseção VI.3. Apresentação dos Projetos

A apresentação dos projetos selecionados será realizada no dia **10/06/2026**, às **19 horas**, no **saguão da Escola e Faculdade SENAI Félix Guisard** e consistirá em:

- Apresentação **Vídeo Pitch**, com duração máxima de 01 minuto.

- Apresentação **Oral do Projeto**, com duração máxima de 04 minutos.
- **Demonstração do Protótipo** na área de visitação de 05 minutos.
- **Exposição do Banner** na área de visitação.
- Sessão de **Perguntas e Respostas** com a comissão avaliadora.

Subseção VI.4. Premiação e Avaliação

Serão premiados os projetos que obtiverem as melhores notas na avaliação da **BANCA EXAMINADORA EXTERNA**.

A premiação será divulgada no dia do evento, sendo:

- Para as equipes premiadas **PITCHDAY**: 1º, 2º e 3º lugares serão dados troféus e medalhas.
- Para os melhores projetos avaliados com **votação pública** no **EXPODAY**: 1º, 2º e 3º lugares serão medalhas.
- Todos os projetos participantes no **EXPODAY**: certificados de honra ao mérito.

Subseção VI.5. Disposições Gerais

- Ao submeter o projeto para participação no Projetos para o Mundo SENAI, os participantes declaram estar cientes e concordam integralmente com todas as disposições, termos e condições estabelecidos no regulamento oficial do programa. A submissão implica na aceitação irrestrita de todas as regras, critérios de avaliação, prazos e demais diretrizes ali contidas, configurando anuência expressa com o disposto no presente regulamento.
- A organização se reserva o direito de alterar o presente regulamento, sendo que as mudanças serão devidamente comunicadas aos participantes, por meio do site do evento do SENAI Taubaté.

- Os estudantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição e pela qualidade dos documentos anexados.
- A participação no evento é gratuita e os participantes são responsáveis por seus próprios custos com transporte, alimentação e estadia, sem a possibilidade de qualquer reembolso.
- O SENAI Taubaté não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos causados aos participantes, bem como a terceiros, decorrentes da realização do evento.
- Todos os projetos, produtos, desenhos, protótipos e demais criações intelectuais que resultarem da participação no "Projetos para o Mundo SENAI" serão de propriedade exclusiva do SENAI Taubaté, que deterá todos os direitos autorais e de propriedade industrial sobre eles.
- Ao se inscrever no "Projetos para o Mundo SENAI", cada participante autoriza, de forma irrevogável e gratuita, o uso de sua imagem (foto, vídeo, voz) e a exibição de seus projetos em qualquer material de divulgação do evento e da instituição, incluindo, mas não se limitando a websites, redes sociais, materiais impressos e apresentações, sem que caiba qualquer compensação financeira ou ressarcimento.

Subseção VI.6. Dúvidas

Em caso de dúvidas, entre em contato com a organização do evento através do e-mail: fmaximo@sp.senai.br no assunto [Projetos para o Mundo SENAI 2026.1].

Comissão Organizadora Projetos para o Mundo SENAI 2026.1

Inovando o futuro, juntos!